



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 03/82

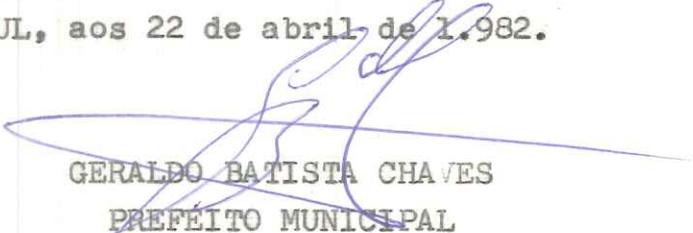
**EMENTA:** DENOMINA A ATUAL RUA ARACAJÚ, DA CIDADE DE CÉU AZUL, EM RUA LUIZ MAZIERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado - do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte - Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual RUA ARACAJÚ, da cidade de Céu Azul, em RUA LUIZ MAZIERO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 22 de abril de 1982.

  
GERALDO BATISTA CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL  
O Paraná  
DIA: 23-04-82  
PÁGINA: 05